



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 122/2026 - Gabinete da Prefeita Tamarana, 07 de abril de 2026.

REFERENTE: Dilação de Prazo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos nobres Pares que integram esta Casa de Leis para solicitar, com fulcro no art. 180, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, a dilação de prazo para apresentar resposta ao contido no Ofício nº 040/2026 e 041/2026 – CMT, referente ao Requerimento nº 15/2026 de autoria da nobre vereadora Professora Jislaine Pereira Ferraz e 17/2026 de autoria do nobre vereador Nego do Levi.

O pedido de dilação mostra-se pertinente, haja vista que o prazo último para apresentação da resposta encerra-se na data de amanhã, 08 de abril de 2026, e considerando alta demanda do departamento de obras, e insuficiência administrativa, a necessidade de dilação é evidente.

Diante desse cenário, e com fundamento no artigo supracitado, requer-se a dilação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a fim de possibilitar a adequada e completa apresentação da resposta.

Cordialmente,


LUZIA HARUE SUZUKAWA.
PREFEITA MUNICIPAL.

Ao Excelentíssimo Senhor,
RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara de Vereadores de Tamarana – Pr.
Nesta.

Natalia Hillere
RECEBIDO
07/04/2026